



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo - Sindicância

Portaria n. 17.046 de 05 de abril de 2023

Autuação: 06 de abril de 2023

Requerente: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para apurar os fatos relatados no requerimento enviado por e-mail no dia 28/03/2023.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

MIKAELY ALVES MOREIRA – Presidente

TATIANE APARECIDA MARCHIORI – Membro/Secretária

PEDRO SELETTI CARVALHO – Membro

DOS FATOS:

Que, conforme descreve requerimento de fls., a empresa Inova Soluções em Telecomunicação Ltda, solicitou o pagamento da nota fiscal de serviço, referente à prestação de serviço de telecomunicação.

Que, em seu requerimento, juntou documentos comprovando a falta de pagamento, bem como as notas fiscais do serviço prestado.

Que, analisando o referido requerimento, foi determinado por esta Administração, a abertura de Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados na Portaria n. 17.046 de 05 de abril de 2023, instaurando-se a presente Comissão processante de Procedimento Administrativo para Sindicância, com o escopo de averiguar o caso em apreço.

Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

Foi apurado que a devido à falta de comunicação entre a secretaria responsável pelo empenho e a empresa prestadora de serviços, tomou-se a decisão errada de cancelar os empenhos com saldo no exercício de 2021. A Comissão ao analisar os fatos, constatou que a empresa em questão efetuou o serviço corretamente, portanto tem o direito de receber pelo serviço prestado.

É o relatório.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, em especial ao Memorando (requerimento da empresa), bem como juntada de documentos comprobatórios durante todo o processo administrativo e conclusão da comissão processante, decido:

Pelo pagamento dos serviços prestados no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista que ficou demonstrado na presente Sindicância que foi a pedido da secretaria que o empenho foi cancelado, sem antes verificar se todas as notas referente aos serviços prestados no ano de 2021 já estariam pagas.

Dê-se ciência do decidido à Contabilidade para o devido pagamento dos serviços prestados a empresa INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 80º da Emancipação Política.

Andará, 10 de abril de 2023.

Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita Municipal